

Proposta n.º JF 49/2019

Contrato Interadministrativo de Colaboração a celebrar entre o município de Sintra e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra relativo à construção, funcionamento, vigilância e limpeza do Parque Intergeracional de Agualva

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra propôs à Junta de Freguesia a colaboração para a obra de construção, funcionamento, vigilância e limpeza do novo Parque Intergeracional de Agualva.

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra aprovou em 12 de março de 2019, a minuta do referido Contrato Interadministrativo de Colaboração, nos termos da proposta n.º 183-P/2019 que se junta em anexo.

Considerando que a Junta de Freguesia se revê nos considerandos do referido Contrato Interadministrativo de Colaboração.

Considerando que o parque infantil já existente, localizado no Parque Linear Dom Domingos Jardo, se encontra em bom estado de conservação e é propriedade da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando que, desde a sua implantação em 2016 e sua ampliação e integral renovação em 2018, este parque infantil é o mais frequentado na cidade de AgualvaCacém, devido à sua excecional envolvente verde e sua centralidade.

Considerando a elevada quantidade de cidadãos adultos que utilizam o Parque Linear Dom Domingos Jardo para atividades desportivas de lazer.

Considerando as vantagens da ampliação do Parque infantil, aliada à colocação de equipamentos para ginástica sénior e de equipamentos para ginástica de adultos.

Considerando que, embora a propriedade dos equipamentos a colocar seja da Câmara Municipal de Sintra, a Junta de Freguesia se encontra em condições de realizar a obra com maior celeridade.

Considerando que o piso do parque infantil é permeável, não se constituindo um impedimentos para drenagem natural do terreno.

Considerando que o Parque Infantil se localiza em local mais afastado do leito da ribeira, pelo que mesmo podendo ser inundado por se encontrar implantado em leito de cheio da Ribeira da Jarda, não será previsivelmente afetado por elementos transportados pela água que o possam danificar.

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra transfere um total de €90.00,00 (noventa mil euros) como apoio para a construção do futuro Parque Intergeracional de Agualva, a que acresce o apoio anual de 7.237,80 (sete mil duzentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos) para a sua manutenção, vigilância e limpeza.

Considerando que o valor transferido é compatível com os equipamentos a instalar.

Considerando que a Junta de Freguesia pretende complementar a instalação do futuro Parque Intergeracional de Agualva com a concessão de uma cafetaria de apoio a implantar em local próximo.

Considerando a necessidade de autorização por parte da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

Considerando as competências materiais definidas na alínea m) e n) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando as competências de apreciação e fiscalização da Assembleia de Freguesia, definidas na alínea g) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Colaboração a celebrar entre o município de Sintra e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra relativo à construção, funcionamento, vigilância e limpeza do Parque Intergeracional de Agualva, nos termos do documento em anexo e que se considera parte integrante da presente proposta.
2. Remeter o presente Contrato Interadministrativo de Colaboração para apreciação da Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização.

AgualvaCacém, 12 de março de 2019

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA